

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 225 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000650351202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Juruena, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Resolução do CMS nº 09/CMS/2025 de 16 de junho de 2025, que dispõe e delibera sobre o Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar Federal de Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), do município de Juruena, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Propostas nº36000650351202500;

V- O Processo SES-PRO-2025/50231 de 01 de julho de 2025, que encaminha as Propostas nº36000650351202500, referente ao recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para o Município de Juruena, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Propostas nº36000650351202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Juruena, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.07.08 11:22:57
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT